



PODER LEGISLATIVO CÂMARA
MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

PORTARIA Nº 019/2026

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Canindé e dá outras providências.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 34 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que lhe conferem competência para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de expediente administrativo, visando à melhoria da organização interna e da eficiência dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO que a alteração não implica modificação da carga horária legal dos servidores, tampouco prejuízo remuneratório;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno funcionamento dos serviços administrativos nos dias de realização de sessões legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Canindé, que passará a ser das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º A alteração prevista nesta Portaria não implica mudança na carga horária dos servidores, devendo ser mantida a jornada legal vigente para cada cargo, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Nos dias de realização de sessões legislativas ordinárias, extraordinárias ou solenes, todos os setores deverão funcionar até o término das respectivas sessões, garantindo suporte integral às atividades parlamentares e ao atendimento ao público.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se, obrigatoriamente, aos seguintes setores que funcionam em prédio anexo: PROCON, Procuradoria da Mulher, e Balcão do Cidadão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Canindé, 02 de março 2026.

KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO

Presidente da Câmara Municipal de Canindé - CE

Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Imaculada Conceição CEP. 62.700-000

E-mail: camaramunicipaldecanindeee@gmail.com